

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.821/2013

"ALTERA O ARTIGO 1° DO DECRETO MUNICIPAL N°. 4.752. DATADO DE 16 DE JUNHO DE 2009. QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica alterado o Artigo 1° do Decreto Municipal n°. 4.752, datado de 16 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, do Município de São Mateus/ES, com fulcro no artigo 13 da Lei Municipal nº. 637, de 23 de julho de 2007, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o §3°. do art. 15 da supracitada Lei, tendo sua composição consubstanciada no art. 15 da Lei acima mencionada, sendo seus membros representantes das seguintes Entidades do Setor Público Executivo e da Sociedade Civil Organizada, a saber:

### REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO EXECUTIVO:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Antenor Malverdi Filho Suplente: Manoelito Emilio de Almeida

# SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO AQUICULTURA E PESCA

Titular: Elielton Zetun Nunes

Suplente: Willian Wagner do Nascimento

## 3° CIA. DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

**Titular:** Ten. PM - Waldir F. Correia Júnior **Suplente:** Sub. Ten. Elcia Maria Rodrigues

# CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CEUNES/UFES

**Titular:** Prof°. Maurício Hostim Silva **Suplente:** Prof°. Mônica Maria Pereira Tognella

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**Titular:** Arilson da Luz Mendes **Suplente:** Dalila Nogueira Pereira

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF

**Titular:** Ezio Senna de Oliveira Filho **Suplente:** Joaquim H. Rody Vianna



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.821/2013.

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

## ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO RIO SÃO MATEUS - ADERSAMA

**Titular:** Marcos Eli Rocha de Araújo **Suplente:** Elias Pereira da Vitória

#### PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

**Titular:** Raffael Angelo Locatelli Lechi **Suplente:** André Luiz Ribeiro

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO MATEUS/ES

**Titular:** Luis Lisboa **Suplente:** Abraão de Almeida

#### CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS

Titular: Marcos Cezar Tosi Suplente: Joana da Silva Assunção

#### CENTRO CULTURAL ARAÇÁ

**Titular:** Marilena Cordeiro Fernandes de Jesus **Suplente**: Elias Carolino da Silva Filho

# ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE NESTOR GOMES - APRUNG

Titular: Leonidas Zanelato Suplente: Evilásio Stelzer (NR)"

Parágrafo Único. O presente Conselho será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o § 1°. do art. 15 da Lei Municipal n°. 637, de 23 de julho de 2007, e tendo os demais como Membros."

**Art. 2º.** Ficam revogados os Decretos nº. 4.765, datado de 29 de junho de 2009, Decreto nº. 5.554, datado de 13 de janeiro de 2011 e o Decreto 5.636, datado de 01 de março de 2011, os demais dispositivos do Decreto Municipal 4.752/2009 permanecerão inalterados.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do messale maio (05) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal